



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO N.º 010/2005, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.**

(Projeto de Resolução n.º /2005, de autoria do Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA)

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE a ilustríssima senhora *Dra. MARÍLIA PELOSO DE CASTILHO BUENO*, em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

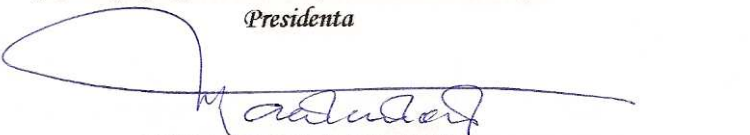
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de setembro de 2005.

  
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Presidenta

  
WALTER NAVES DE SOUSA

1º Secretário

Esta Resolução foi arquivada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal.

Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camara@camarabg.com.br  
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



Com 08.09.05 - O. Souza